



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 26 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.750,00 (Trinta mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 428/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$30.750,00 (Trinta mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.064 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente

13.750,00

**Total por Ação: 13.750,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 13.750,00**

#### 40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente

7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**Total Suplementado: 30.750,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 13.750,00

Total por Ação: 13.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.750,00

### 40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

Total Anulado: 30.750,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças  
CPF: 593.767.915-68

HIGO MOURA  
MEDEIROS:0  
0539083500

Assinado de forma digital  
por HIGO MOURA  
MEDEIROS:0053908350  
0

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal  
CPF: 005.390.835-00